



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2025 (DOIS MIL
E VINTE E CINCO).=====**

Às 10 (dez) horas e 21 (vinte e um) minutos do dia 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Registros; 2) Portaria CORE-RN Nº 034/2025; 3) Portaria CORE-RN Nº 035/2025; 4) Portaria CORE-RN nº 036/2025; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 21 (vinte e um) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de **17 (dezesete)** todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: Registro de pessoa física responsável técnico: **10.955/2025 – ALZAIR LUCAS VARELA DE LIMA; 10.958/2025 – SHEYLA MARIA MESSIAS LIMA; 10.960/2025 – THOMAS MAGNUM CASSIMIRO BRAGA; 10.964/2025 – SILOS JOSÉ NOBRE DA SILVA; 10.966/2025 – ALESSANDRO HENRIQUE DOS SANTOS MEDEIROS; 10.968/2025 – THIAGO PINHEIRO SANTOS.** Registro de pessoa jurídica: **10.964/2025 – ELVITON MAX ARAGÃO RIBEIRO – ME; 10.956/2025 – DEMANDORIA INOVA SIMPLES (I.S.); 10.961/2025 – REI GARANTIA MOTOR E CAMBIO LTDA; 10.963/2025 – T M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

MEDICAMENTOS LTDA; 10.965/2025 – S J N DA SILVA LTDA; 10.967/2025 – SOLUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.969/2025 – AUTO GIRO MULTIMARCAS LTDA; e Pessoas físicas: 10.953/2025 – MAIKON JÂNIO RIBEIRO REBOUÇAS e KELISON MAIKELL NOGUEIRA MORAIS. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN, para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Segundo Item**, que se refere a **Portaria CORE-RN Nº 034/2025**. Lida na integralidade, nos seguintes moldes: *“PORTARIA CORE-RN Nº 034, de 15 de setembro de 2025. Ref: Designa a Comissão Permanente de Licitação, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN. O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso de suas atribuições leais e regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do Plano de Ação do Core-RN, aprovado em Ata de Reunião Plenária na data de 31/10/2024; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Equipe de Planejamento, a fim de estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas e necessárias para subsidiar a futura locação de bem imóvel; CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN, os seguintes empregados: I – Alisson César Ribeiro Fernandes, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, membro titular e Presidente da Comissão; II – Joanne Cosme Costa, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Licitações, membro titular e Secretária da Comissão; III – Camila Nascimento da Silva, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Regularidade Profissional, membro titular; e IV – Rosângela Ricardo Jales Sampaio, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento e Registro, suplente. Parágrafo Único. A Presidente ou o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo. Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º - Dê-se*



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

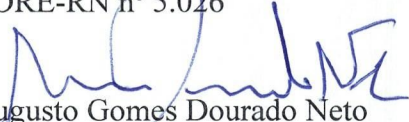
*conhecimento desta Portaria aos senhores empregados membros da Comissão. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.”. Após análise, aprovada pela diretoria-executiva, sendo encaminhada para publicação no portal da transparência e site do Conselho para que surta seus efeitos legais. Em ato contínuo, o **Terceiro Item** que se refere **Portaria CORE-RN Nº 035/2025**. Que trata da designação de Equipe de Planejamento, visando a locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN, na integralidade: *PORTARIA CORE-RN Nº 035, de 15 de setembro de 2025. Ref: Designa a Equipe de Planejamento, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN. O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, no uso de suas atribuições leais e regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do Plano de Ação do Core-RN, aprovado em Ata de Reunião Plenária na data de 31/10/2024; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Equipe de Planejamento, a fim de estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas e necessárias para subsidiar a futura locação de bem imóvel; RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas necessárias para a futura locação de bem imóvel. Assim, ficam nomeados os seguintes membros: 1 – Elizângela Siqueira Santos Sena, Coordenadora de Aquisições; 2 – Débora Christine Pinheiro de Medeiros, Assessora Técnica de Gestão e Guarda de Arquivos; 3 – Miguel Caetano Neto, Assistente Administrativo. Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º. Dê-se ciência aos designados.” Lida, aprovada e solicitada a inserção do documento no portal da transparência e site do regional para que possa surtir seus efeitos legais. **Quarto Item, Portaria CORE-RN nº 036/2025**, que se refere a designação de empregados para serem ponto foram diante do Conselho Nacional de Justiça em face do Acordo de Cooperação Técnica, nos seguintes moldes: “*PORTARIA CORE-RN Nº 036, de 15 de setembro de 2025. Ref: Designa empregadas para servirem como ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça em razão do Acordo de Cooperação Técnica assinado. O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso de suas atribuições leais***



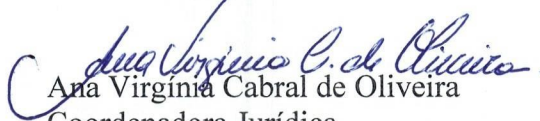
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

e regimentais, *CONSIDERANDO* o Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2025, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, datado de 26 de agosto de 2025; *CONSIDERANDO* a Circular nº 47/2025 – CONFERE e a necessidade de designar empregados para servirem de ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar as empregadas: • Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica – OAB/RN 9.046 – Matrícula nº 41 – Membro titular; • Régia Cristina Alves de Carvalho Maciel – Assistente Jurídica - OAB/RN 16.223 – Matrícula nº 60 – Membro suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º. Dê-se ciência as empregadas designadas.”. Lida, aprovada pela diretoria-executiva, sendo solicitado pelo diretor-presidente que as empregadas envolvidas tomem ciência e os documentos sejam inseridos no portal da transparência e site do CORE-RN para que possam surtir seus efeitos legais. **Quinto Item**, que tem por objeto os **Pagamentos agendados**. Foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de setembro, às 10 (dez) horas. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 11 (onze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
CORE-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046